



PORTARIA N. 489/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO que a efetiva prestação dos serviços públicos e de interesse público depende, no caso das pessoas com deficiência, da implementação de medidas que assegurem a ampla e irrestrita acessibilidade física, arquitetônica e de comunicação;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.779/2016 que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a efetivação da posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o conteúdo da deliberação proferida nos autos SAJSG nº 0100151-67.2023.8.01.0000 pelo Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, os elementos contidos no SEI nº 0001067-93.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, no biênio 2023/2025, será integrada pelos seguintes membros, sem prejuízos de suas funções:

I – desembargador Luis Camolez - membro titular e presidente;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

II – desembargador Júnior Alberto - 1º membro suplente;

III – desembargador Laudivon Nogueira - 2º membro suplente;

IV – juiz auxiliar da Presidência Giordane de Souza Dourado - membro;

V – servidora Milene Moura, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - membro;

VI – servidora Ana Lúcia Cunha e Silva, coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - membro;

VII – servidor Gustavo Henrique Nunes Ferraz Costa, Engenheiro Civil e Gerente de Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - membro;

VIII – servidor Afonso Evangelista Araújo, lotado na Diretoria de Tecnologia e Comunicação - membro;

IX – servidora Valcilda Bezerra de Amorim, secretária do Núcleo Socioambiental Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - membro;

X – Diretor de Gestão Estratégica Evandro Luzia Teixeira - membro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do plano de ação.

Art. 3º A servidora Milene Moura atuará na função de secretária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, sem prejuízos de suas funções.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.268, de 27.3.2023, p. 97-98.